



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2009-0.212.416-8 .....

Interessado : TNL PCS S/A  
Local : Rua Comendador Abido Ares, 660  
Assunto : Auto de Regularização de ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/208/2013**

A CTLU/SMDU, em sua 10<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2013, por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/217/CAIEPS/2012, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

24.outubro.2013

**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.